

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 032/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora GENILZA PEREIRA BARBOSA, CPF: 090.931.564-70, para o cargo de Controladora Geral – P24 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 24 de julho de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 61BFFA98

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 033/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a Senhora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF: 091.752.184-61, para o cargo de Diretora Financeira - P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 24 de julho de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 4EBC13E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 034/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR, a Senhora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF: 091.752.184-61, para o cargo de Controladora Geral – P24 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 24 de julho de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 4E1ACF96

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 035/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR, a Senhora SINARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 053.044.394-57, para o cargo de Diretora Financeira – P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, 24 de julho de 2018.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
Código Identificador: 3D211FA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 151/2018-GP, DE 20 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal:

**R E S O L V E**

Art. 1º - Resolve revogar os efeitos das Portarias N.ºs 145/2018-GP, 147/2018-GP, 148/2018-GP e 150/2018-GP de 17 de julho de 2018, que concediam Diárias, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN para Participarem do curso sobre peças orçamentárias, combate a corrupção e fiscalização das contas do Poder Executivo, promovido pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte - UVERN, em parceria com o Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de julho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 47EE18BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
13060001/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 018/2018, de 02 de janeiro de 2018, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME, CNPJ: 20.157.406/0001-90, vencedora do item nº 01, perfazendo um valor global de R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 23 de julho de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 5CA0EB62

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
13060001/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 13060001/2018, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: AKS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME, CNPJ: 20.157.406/0001-90, no item nº 01, no valor global de R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 24 de julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 43F4FFEF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
25040001/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 018/2018, de 02 de janeiro de 2018, e, no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.802.247/0001-50, vencedora dos itens nº 01 a 10, perfazendo um valor global de R\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 23 de julho de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 53A8A69A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 008/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
25040001/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 008/2018 – Processo Administrativo nº 25040001/2018, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 19.802.247/0001-50, nos itens nº 01 a 10, valor global de R\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 24 de julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
Código Identificador: 4BBEB82B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
Nº 009/2018.**

Processo nº 022/2018

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Contratada: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.392.341/0002-05

Objeto: Aquisição Refletores e Acessórios.

Valor: R\$ 425,28 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barcelona/RN, em 15 de junho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO  
Código Identificador: 3D96301C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 MESAS SPEQ, 01 ARMÁRIO ALTO, 01 ARMÁRIO BAIXO, 01 CADEIRA GIRATORIA, 03 CADEIRAS FIXAS e 01 POLTRONA PRES BASE, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratado: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP

CNPJ/CPF: 70.307.939/0001-89

Valor: R\$ 4.411,00 (quatro mil, quatrocentos e onze reais)

Prazo para conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 19 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal De Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 5003DF00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZAEI OTONIEL SILVA 06404934400

CNPJ/CPF: 08.385.940/0001-58

Valor: R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 19 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
Código Identificador: 4C458FD1

**SECRETARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Manuel Dantas Suassuna, pelos relevantes serviços prestados à cultura nordestina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6B749396

**SECRETARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Arnaldo Pereira de Andrade Segundo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 61AC2861

**SECRETARIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Grupo Voluntário Sala de Reboco - Caicó, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 59B2B412

**SECRETARIA  
Decreto Legislativo nº 022/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Thiago Rodrigues Bento da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de maio de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 3E076181

**SECRETARIA  
Decreto Legislativo nº 020/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Lúcia Maria de Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 5 de abril de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 7340C77D

**SECRETARIA  
Decreto Legislativo nº 023/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Francisco das Chagas Luis Mendes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4FEB2D07

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 024/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Caio Gesteira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 603F88D2

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 025/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Alexandre Teixeira Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6F96331C

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 026/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Grupo Starrett, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 13 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3E497F9A

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 027/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Marcelo Caetano Rosado Maia Batista, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4549E944

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 028/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. José Daniel Diniz Melo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 56E37666

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 029/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Karla Sebastiana Bezerra Aladim, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS

**Código Identificador:** 6A4134BE

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 030/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Carlos César da Silva Morais, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3FBD5401

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 031/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Adelaide Maria de Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4CBCEFC9

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 032/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51346DA4

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 031/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Ronaldo Figueiredo de Farias, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5057605D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 033/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Iranildo Germano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6E41DEB2

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 034/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Ângela Maria Paiva Freire, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4C84BE14

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 035/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Lourival Andrade Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 51CD4BC0

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 036/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Sra. Edjane Maia, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 600FAFA6

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 037/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Maria de Fátima de Araújo Bezerra Menezes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5401732D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 038/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Benigna Cândida de Medeiros Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 3DD9627D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 039/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Ronaldo Figueiredo de Farias, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 19 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4F1FE41E

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 040/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Instituto de Educação Integral Arco-Iris, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4941000D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 041/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Ronaldo Adriano Santos Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 47CDBC05

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 042/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Divino Félix, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5C6473A1

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 043/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. José Anchieta Bartolini Albuquerque, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 41FD4923

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 044/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Levi Silva de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5322A381

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 045/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Ricardo Varela da Costa Januário, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 60ED2C67

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 046/2018

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Edivam Lino dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6ACED9A2

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 047/2018

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Loja Frank Sherman Land nº 27, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5C7FAEC2

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 048/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Érica Moura da Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5A6CEFF6

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 049/2018

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Grupo Electrocenter, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6B7BBE71

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 050/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Fábio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 411E663E

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 051/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Lucemaria Dias Dantas, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 052/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Rosane Stephany Carvalho Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 64161ADC

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 053/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Reginaldo Lima dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3DB98553

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 054/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Manoel Arthur Nóbrega da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 771B535D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 055/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Cícero Milton de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 595518D7

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 056/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. José Dutra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55CBE410

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 057/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. José Emanuel Araújo da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 59E88048

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 058/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Paulo Emídio de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 678A3FB6

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 059/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Anna Clara Jerônimo Vieira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
 LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4E43858D

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 060/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Pedro Miranda da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 40507769

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 061/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Marcos Antônio Candeia Simões, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 55249807

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 062/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Francisco Jones da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6DEFBF5B

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 063/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Jacinta Maria dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6B723230

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 064/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à empresa Produtos 2M, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4A85BF72

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 065/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Gabriel Dantas de Medeiros Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 477640B2

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 069/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Lúcia Mara Fernandes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 5A05E371

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 066/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Leonardo de Andrade Germano, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4626C07F

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 067/2018**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Ricardo Ferreira Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 64C2C908

**SECRETARIA**  
**Decreto Legislativo nº 068/2018**

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Sra. Liziane Taiz Ferreira Dias Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 6FAF2DA7

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 070/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN ao Sr. Valdemir da Silva Almeida, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 3D1FEE1B

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 071/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caicoense ao Sr. Juliano Barros de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 575E116F

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 072/2018

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. José Vanderli de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 42C50FDC

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 073/2018

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN à Sra. Caroline Medeiros Rodrigues de Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 4E9D07A2

**SECRETARIA**  
Decreto Legislativo nº 074/2018

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Escola Profissional Júlia Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de junho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

**Publicado por:**  
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
Código Identificador: 548AA96F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2018

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Rafeael da Silva Alves, CPF: 056.266.214-66, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Natal/RN no dia 24 de Julho de 2018, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, junto ao Instituto Técnico - Científico de Perícia - ITEP (Pegar novas cédulas de Identidades para confecção-las, neste Poder Legislativo Municipal).

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 23 de Julho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 734032A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de Agosto de 2018, às 10h30Min, a Licitação - PP SRP Nº 003/2018, objetivando a contratação futura de EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, em sua sede e nas sub-sedes de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital. O Edital encontra-se disponível para sua retirada na sede da Câmara, à Rua Felipe Camarão, nº. 139, Centro, Extremoz/RN, Fone: (84) 3279-2351 ou no cpl.camara.extremoz@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Extremoz/RN, em 23 de Julho de 2017, Danilo Bezerra - Pregoeiro.

**Publicado por:**  
EDUARDO PORPINO DE LIMA  
Código Identificador: 5BCD5DCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**PRESIDÊNCIA**  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder ao Senhor FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 051, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 24/07/2018, referente ao recebimento de documentação/cédulas, necessárias para emissão de Documentos de Identidade Social (RG's), emitidas conforme convênio celebrado entre Câmara Municipal, ITEP/RN e FECAM/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARLENE DA SILVA MELO

Coord. Administrativa

**Publicado por:**  
EZIANIA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 5B3F375A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2018\*

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018", para o Pagamento de inscrição referente: ao evento realizado pela UVERN - União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, denominado "SE LIGA", que será realizado nos dias 19 e 20 de Julho de 2018, em Natal/RN.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ /RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89.

Contratado: UVERN - UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ. 22.714.859/0001-03.

Valor global R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

Orçamento Geral do Município  
Poder Legislativo.



Unidade: 001 – Câmara Municipal de Guimarães  
 Função: 01 – Legislativa  
 Sub-Função: 031 – Ação Legislativa  
 Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais  
 Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo  
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Guimarães-RN, 12 de Julho de 2018.  
 EMILSON DE BORBA CUNHA  
 Presidente da Câmara  
 \*Replicado por incorreção de erro material.  
**Publicado por:**  
 JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 68972A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
 EXTRATO DO CONTRATO**

CARTA CONVITE Nº 02/2018.  
 Espécie: Carta Convite nº 02/2018.  
 Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica para a câmara municipal de Ipuueira/RN. Participante vencedor: Adson Soares de Azevedo sociedade individual de advocacia, CNPJ nº 27380710/0001-40. Valor da proposta vencedora R\$ 3.980,00 mensal e R\$47.760,00 anual. Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.  
 Ipuueira/RN, 24 de julho de 2018.  
 Alana Lais de Medeiros Moraes  
 Presidente da Comissão de Licitação  
**Publicado por:**  
 ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 60140105

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA  
 ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

CARTA CONVITE 02/2018  
 A Câmara Municipal de IPUUEIRA/RN, autoriza a empresa Adson Soares de Azevedo sociedade individual de advocacia, CNPJ nº 27380710/0001-40, através do contrato nº CV02/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.  
 IPUUEIRA/RN, 24 de julho de 2018  
 CM DE IPUUEIRA/RN  
 JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA  
 PRESIDENTE  
**Publicado por:**  
 ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 45COFA79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 014/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Exonerar, HELLEM SAARA MELO DE MORAIS, Portadora do CPF nº. 018.133.374-03, do Cargo em Comissão de SECRETARIO LEGISLATIVO.  
 Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2018.  
 Art. 3º. revogados as disposições em contrário.  
 Publique-se e cumpra-se  
 Jardim de angicos /RN, em 24 de Julho de 2018.  
 Sandra Mércia de Melo Lima  
 Vereadora-Presidente  
**Publicado por:**  
 SANDRA MERCIA DE MELO LIMA  
**Código Identificador:** 4EC414B8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 PORTARIA Nº 013/2018**

A presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. Designar a Senhora, TACIANA CAMPELO LINHARES, Portadora do CPF nº. 878.600.404-72, para assumir as funções de Gestor de Contratos desta Câmara Municipal.  
 Art. 2º. esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.  
 Art. 3º. revogados as disposições em contrário.  
 Publique-se e cumpra-se  
 Jardim de angicos /RN, em 24 de Julho de 2018.  
 Sandra Mércia de Melo Lima  
 Vereadora-Presidente  
**Publicado por:**  
 SANDRA MERCIA DE MELO LIMA  
**Código Identificador:** 5FC427D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA 72 DE 2018, DE EXONERAÇÃO**

Exonera servidor de Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.  
 O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. EXONERAR o servidor Allan Costa das Chagas, portador do CPF 057.725.824-96; RG 2.426.724-SSP/RN do cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 23 DE JULHO DE 2018.  
 "REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".  
 Ver. Daniel Gomes da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal  
**Publicado por:**  
 EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 4165901D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA  
 CONTRATADA: DAMSETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.245.818/0001-20OBJETO: Contratação de empresa para futura locação de sistema informatizado de recursos humanos para elaboração de folha de pagamento, geração de arquivos atualizados conforme determina as exigências das instituições governamentais e para a administração da edilidade. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 1.01 – CÂMARA MUNICIPAL - Função: 01 – LEGISLATIVA - Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA - Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara - Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ - Fonte de Recurso: Próprio - Região: 001 – Lagoa Salgada Valor R\$9.000,00 (Nove mil Reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 24 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. DATA: 24 de julho de 2018. ASSINATURAS: OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e PATRICIA TAVARES DA SILVA, pela CONTRATADA.  
**Publicado por:**  
 OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 706CE0E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
 PORTARIA Nº 095/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Jairton de Araújo Medeiros, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.  
**R E S O L V E:**  
 Conceder a servidora JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA – matrícula 200, lotado no Gabinete de Francisco Pereira da

Silva Filho como Assessor de Gabinete 01, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 90,45 (noventa reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do seu deslocamento à Cidade do Natal/RN, para entrega e verificação do 1º malote das Carteiras de Identidade emitidas no primeiro atendimento, na Sede do ITEP, no dia 24 de Julho de 2018, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 031/2018.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 24 de Julho de 2018.  
 JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS  
 Presidente  
**Publicado por:**  
 ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 4A29597D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 16 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

DESTITUI DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA; NOMEIA PRESIDENTE E DA PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Destituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão ANTONIA LUCIMARIA COSTA DE SOUZA, tendo em vista que a mesma era cedida pelo município, e foi requisitada pelo mesmo, desta forma ficando exonerada da função de Presidente, bem como faz cessar a Gratificação concedida pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - Nomeia Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, consultor contábil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Marcelino Vieira/RN, 24 de julho de 2018.  
 AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
 PRESIDENTE  
**Publicado por:**  
 AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 55B6342A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO CONTRATO 20183017**

CONTRATO Nº.....: 20183017  
 ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/18  
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA  
 CONTRATADA(O).....: CESAR BARBOSA DE LIMA NETO  
 OBJETO.....: Pintura e melhorias na sede da Câmara Municipal de Nisia Floresta-RN.  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 13.583,40 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0101.010310001.1.001 Reforma e ampliação da Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 13.583,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2018 a 28 de Setembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2018

**Publicado por:**  
 MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 5FAC609C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 43/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Exonera o Senhor, Carlo Virgílio Fernandes de Paiva,

CPF: nº. 023.337.234-24 para o cargo em comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 25 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de Julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 25 de Julho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 68204690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 044/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Concede meia-diária a Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do assessor jurídico à Comarca de Jardim do Seridó-RN, para diligência em processo de mandado de segurança para defender interesses desta instituição;

CONSIDERANDO, que é função institucional desta Câmara a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e que é dever do Procurador desta casa atuar nos processos em que a Câmara for interessada, conforme ocorre nos processos nº 0100342-97.2018.8.20.0117 e 0100225-09.2018.8.20.0117 em que este procurador atua e diligenciará neste ato;

CONSIDERANDO, os documentos anexados pelo MP nestes processos, requerendo pagamento de custas, a despeito de expresso dispositivo legal em contrário;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jonas Pablo de Araújo Costa, Advogado, meia-diária no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze) Reais, para custear despesas com deslocamento, e alimentação, durante sua permanência na cidade de Jardim do Seridó-RN, no dia 24 de julho do ano em curso, de acordo com a solicitação da Direção desta Casa, onde diligenciará na sede desta Comarca, nos processos nº 0100342-97.2018.8.20.0117 e 0100225-09.2018.8.20.0117 a fim de pleitear correção de erro de interpretação por parte do MP acerca de custas processuais, conforme explicitado na motivação deste ato.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados, conforme a necessidade e brevidade que o caso requer.

Publique-se, Cumpra-se e pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
Código Identificador: 3FF64D8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PORTARIA Nº. 008/2018 – CMP**

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a Cidade de Ceará - Mirim/RN para fazer entrega de documentos ao Ministério Público daquela Comarca a fim de instruir o INQ. CIVIL 06.2017.0002756-6 no dia 25 de Julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 24 de Julho de 2018.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato de Ordem nº. 002/2018

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
Código Identificador: 75B657B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 032/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.\***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS – CONTROLADOR, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), ficando o referido controlador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de julho de 2018, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de julho de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
Código Identificador: 5D3375B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
018/2018-DISPENSA.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, referente à contratação da empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de julho a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) lmo(a), Sr(a), JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 23 de Julho de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 65A170C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180025 DA DISPENSA Nº  
018/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO

OBJETO.....: A contratação da empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de julho a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.79 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional.

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2018

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 674B2332

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 006 DE 20 DE JULHO DE 2018.**

**AUTORIZAÇÃO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso VI, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu JOSE NILTON FERREIRA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 006/2018.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de São Tomé/RN, Lei Municipal nº 1.212 de 21 de dezembro de 2017, consignados ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Art.2º - Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

01000 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Art.3º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Tomé/RN, em 20 de julho de 2018.

JOSE NILTON FERREIRA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 5DD3BB59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
018/2018-DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação da empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de julho a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 23 de Julho de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 4BBF4E66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018-  
DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação da empresa especializada com implantação, customização, manutenção, treinamento a servidores e locação de sistema de protocolo, destinado as rotinas diárias da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de julho a dezembro de 2018, com o objetivo de atender a Resolução 032/2016-TCE-RN que disciplinou a cronologia de pagamentos em todos os entes jurisdicionados do Estado, conforme solicitação da Diretoria Geral, desta Edilidade.

Contratado.....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 23 de Julho de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE NILTON FERREIRA  
Código Identificador: 490E5E9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2018**

PROCESSO Nº 031/2018

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 04 de julho de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresaM. LOPES ME, CNPJ: 11.979.812/0001-47, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de peças e serviço de reboque com vistas a manter a integridade física do veículo da câmara municipal de Taipu/RN, no importe deR\$400,00 (quatrocentos reais).

Taipu/RN, 04 de julho de 2018

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 550ECEA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PARTIDO PMN/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA**

A Comissão Executiva Estadual do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no artigo 8º da Lei 9.504/97, CONVOCA a Convenção Estadual com seus respectivos membros, os membros do Diretório estaduais, os Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no estado, os Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais de todo estado, a comparecerem à reunião ordinária deste órgão partidário que se realizará no dia 28 de julho de 2018, das 09:00 às 14:00 horas, no Kintal II Casa de Show, com endereço na Av. Dr. João Medeiros Filho, 1850, Potengi, Natal/RN, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre coligações partidárias - discussão, aprovação de nome(s) da(s) coligação (coes);
2. Escolha de candidato a Governador e Vice-Governador;
3. Escolha de candidatos a Deputados estaduais e Federais;
4. Escolha de candidatos ao Senado;
5. Sorteio dos respectivos números para candidatos aos cargos de Deputados estaduais e Federais;

5. Outros assuntos correlatos.

Nota:

I- O Partido desautoriza qualquer conduta que venha ferir a legislação em vigor.  
Natal/RN, 19 de julho de 2018

CIPRIANO CORREIA

Presidente da Comissão Executiva Estadual do Rio Grande do Norte

**Publicado por:**  
INGRID KATERY DE ARAUJO  
Código Identificador: 65C9E84E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO Nº 037/2018**

Aprova a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Passagem/RN e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Passagem - RN, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), discriminado no Adendo V, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - A presente Resolução será encaminhada ao Poder Executivo para que seja incluída na proposta Orçamentária do Município de Passagem/RN.

Passagem/RN, 23 de julho de 2018.

Iranildo da Silva Matias

Presidente

João Rubson Lima dos Santos

1º Secretário

Raimundo Marques de Sena

2º Secretário

ADENDO V

ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO: FISCAL - 2019

ANEXO I

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
0101	Câmara Municipal de Passagem	
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	25.000
01 01. 01 031 0001 1.003	Reequipamento da Câmara Municipal	25.000
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara	750.000
<b>TOTAL (R\$) 800.000</b>		

ANEXO II

CODIGOS	NATUREZA DAS DESPESAS	DESDOBRAMENTO	TOTAL
---------	-----------------------	---------------	-------

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	609.000	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	105.000	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis	1.000	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal	1.000	
3.1.90.92	Despesas de Exercício Anterior	1.000	
3.1.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	
3.3.90.14	Diárias	15.000	750.000
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000	50.000
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	8.000	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF	50.000	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	1.000	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	1.000	
3.3.90.93	Indenizações e restituições	50.000	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.000	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
<b>TOTAL</b>			<b>800.000</b>

Passagem/RN, 23 de julho de 2018.

Iranildo da Silva Matias

Presidente

João Rubson Lima dos Santos

1º Secretário

Raimundo Marques de Sena

2º Secretário

Publicado por:  
 EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO  
 Código Identificador: 6FEC42F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2018**

PROCESSO nº30/2018

Pregão PresencialSRPnº 3/2018

INTERESSADO: Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN

CNPJ: 01.623.782/0001-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 10 de julho de 2018 ate 09 de julho de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Brígida Carminda de Sousa Silva		
CNPJ: 18.048.823/0001-52	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Cioba, 14, Praia de Upanema, Areia Branca/RN, CEP: 59655-000		
Representante: Brígida Carminda de Sousa Silva - CPF: 068.584.394-71		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
1	0000325 - CARTUCHO TONER / LASER HP 85A (NOVO)		Unid	10,00	370,000	3.700,00
2	0000326 - CARTUCHO TONER/LASER HP 12A (NOVO)		Unid	10,00	390,000	3.900,00
3	0000327 - TECLADO USB PADRÃO - PRETO		Unid	10,00	24,000	240,00
4	0000328 - MOUSE USB PADRÃO - PRETO		Unid	10,00	17,000	170,00
5	0000329 - ESTABILIZADOR 300 VA 220/115		Unid	6,00	175,000	1.050,00
6	0000330 - NOBREAK 600VA BIVOLT		Unid	6,00	590,000	3.540,00
19	0000343 - COMPUTADOR PADRÃO DESKTOP: Processador Core i5 ou similar 540 3,6 ghz 1155 - Box - 4 Gb ram HD 500 GB - Gravadora de DVD - Gabinete 3 baias (cooler extra) - Teclado e Mouse		Unid	1,00	3.560,000	3.560,00
62	0000386 - IMPRESSORA MATRICIAL LX350		Unid	2,00	1.780,000	3.560,00
13	0000337 - CONECTOR RJ45		Unid	200,00	0,900	180,00
14	0000338 - ADAPTADOR USB WIRELESS 150 MBPS		Unid	5,00	90,000	450,00
15	0000339 - MONITOR LCD 15.6		Unid	3,00	485,000	1.455,00
16	0000340 - PLACA DE REDE PCI		Unid	5,00	69,000	345,00
17	0000341 - FONTE ATX 200W REAL		Unid	10,00	98,000	980,00
18	0000342 - COMPUTADOR PADRÃO: Processador Core 2 Duo ou similar 4GB Ram - HD 500 Giga - Gravador DVD - Gabinete 3 baias (cooler extra) Teclado/Mouse/ Caixa de som / Monitor de 15,6 LCD		Unid	2,00	2.580,000	5.160,00
7	0000331 - MEMÓRIA DDR 2GB		Unid	8,00	180,000	1.440,00
8	0000332 - PLACA MÃE LGA 1155		Unid	8,00	448,000	3.584,00
9	0000333 - PROCESSADOR CELERON 2.6GHZ LGA 1155		Unid	8,00	395,000	3.160,00
10	0000334 - HD 500GB SATA 3		Unid	8,00	345,000	2.760,00
11	0000335 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET		Unid	2,00	1.989,000	3.978,00
12	0000336 - CABO LAN 4 PARES - 305M		Unid	305,00	1,600	488,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 1</b>						<b>43.700,00</b>

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
20	0000344 - RESMA DE PAPEL A4 - 500 FOLHAS		Unid	500,00	26,300	13.150,00
21	0000345 - PAPEL BRANCO A4 - 180g 50 FOLHAS		Unid	50,00	19,000	950,00
22	0000346 - AGENDA 2018 - PRETA		Unid	15,00	24,500	367,50
23	0000347 - BLOCO DE RECADOS - AUTOADESIVOS		Unid	50,00	5,500	275,00
24	0000348 - LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS		Unid	10,00	19,800	198,00
25	0000349 - CANETA AZUL CRISTAL 0.8 - CAIXA C/ 50		Unid	10,00	69,000	690,00
50	0000374 - LAPISEIRA 0,7		Unid	20,00	8,950	179,00
51	0000375 - CALCULADORA DE MESA - 8 DIGITOS		Unid	10,00	17,900	179,00
52	0000376 - TINTA P/ CARIMBO 40 ML		Unid	20,00	3,800	76,00
53	0000377 - CALCULADORA C/ BOBINA - 12 DIGITOS		Unid	2,00	169,000	338,00
54	0000378 - BOBINA P/ CALCULADORA 30 M		Unid	30,00	5,900	177,00
55	0000379 - LIVRO DE ATA		Unid	10,00	19,800	198,00
44	0000368 - APONTADOR C/ DEPÓSITO		Unid	10,00	4,400	44,00
45	0000369 - BORRACHA		Unid	20,00	2,400	48,00
46	0000370 - FITA DUREX 12MM X 10M		Unid	15,00	0,750	11,25
47	0000371 - FITA GOMADA		Unid	15,00	9,950	149,25
48	0000372 - ELÁSTICO AMARELO PCT C/ 100G		Unid	30,00	2,850	85,50
49	0000373 - PERFURADOR P/ 20 FOLHAS		Unid	10,00	26,950	269,50
38	0000362 - EXTRATOR DE GRAMPOS		Unid	15,00	3,900	58,50
39	0000363 - ENVELOPE SACO KRAFT - A4 CAIXA C/ 100		Unid	20,00	39,800	796,00
40	0000364 - COLA BRANCA - 90Gg		Unid	15,00	3,800	57,00
41	0000365 - ALMOFADA P/ CARIMBO Nº3		Unid	10,00	19,900	199,00
42	0000366 - ESTILETE		Unid	10,00	8,900	89,00
43	0000367 - RÉGUA 30CM		Unid	10,00	2,450	24,50
32	0000356 - PASTA PLÁSTICA 25MM		Unid	20,00	3,400	68,00
33	0000357 - CAIXA ARQUIVO MORTO - PLÁSTICA		Unid	50,00	5,800	290,00
34	0000358 - GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 - CX. 1000 UND		Unid	20,00	2,950	59,00
35	0000359 - CLIPS GALVANIZADO Nº 3 - CX. 50 UND		Unid	30,00	3,100	93,00
36	0000360 - CLIPS GALVANIZADO Nº 6 - CX. 50 UND		Unid	30,00	4,800	144,00
37	0000361 - TESOURA ESCOLAR - INOX		Unid	10,00	5,900	59,00
26	0000350 - LÁPIS GRAFITE CAIXA C/ 72		Unid	10,00	67,000	670,00
27	0000351 - MARCA TEXTO - AMARELO		Unid	20,00	4,150	83,00
28	0000352 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML		Unid	20,00	3,450	69,00
29	0000353 - GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS 26/6		Unid	10,00	28,900	289,00
30	0000354 - PASTA REGISTRADORA A-Z OFÍCIO PRETO		Unid	50,00	14,800	740,00
31	0000355 - PASTA PLÁSTICA SANFONADA		Unid	20,00	16,900	338,00
VALOR GLOBAL LOTE 2						21.511,00

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
56	0000380 - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 85A		Unid	100,00	79,000	7.900,00
57	0000381 - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 12A		Unid	100,00	79,000	7.900,00
58	0000382 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR		Unid	100,00	73,000	7.300,00
59	0000383 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER		Unid	50,00	98,000	4.900,00
60	0000384 - CARTUCHO TONER HP 18A ORIGINAL		Unid	10,00	395,000	3.950,00
61	0000385 - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 18A		Unid	100,00	79,000	7.900,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						39.850,00

Porto do Mangue/RN, 10 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN  
João Cirilo de Brito Neto

Presidente da CPM

Brigida Carminda de Sousa Silva

Publicado por:  
DALVACI LEITE DA SILVA  
Código Identificador: 50148397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 30/2018

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial Nº 3/2018

OPregoeiro da CâmaraMunicipal de Porto do Mangue/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 3/2018, destinado àAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

Brigida Carminda de Sousa Silva- CNPJ: 18.048.823/0001-52 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 2, LOTE 3, LOTE 1 ; totalizando o valor de R\$ 105.061,00 (cento e cinco mil e sessenta e um reais).

Porto do Mangue/RN, 05 de julho de 2018

Josué Silva de Amorim

Pregoeiro

Publicado por:  
DALVACI LEITE DA SILVA  
Código Identificador: 482062B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 30/2018

Pregão PresencialSRPNº 3/2018

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presente Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 30/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 3/2018, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

Brigida Carminda de Sousa Silva

18.048.823/0001-52

Porto do Mangue-RN, 06 de julho de 2018

João Cirilo de Brito Neto

PRESIDENTE DA CPM

**Publicado por:**  
 DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 735E35DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ**

**PRESIDENCIA  
 PORTARIA Nº 126/2018 - CREDITO SUPLEMENTAR**

Abre Crédito Suplementar a Lei Orçamentária Anual Nº 1.154, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal Nº 1.154, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.000,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais), destinados ao reforço da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339039	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito Suplementar, a redução parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339030	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA	339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00

<b>TOTAL</b>			<b>42.000,00</b>
--------------	--	--	------------------

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José de Mipibú(RN), em 02 de julho de 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 467C738D



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	42.791,77	45.512,20	47.801,14	47.914,21	42.848,51	567.139,09	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.901.318,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.901.318,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	567.139,09	4,40 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	774.079,09	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	735.375,14	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	696.671,18	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:54:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.271,49	86.429,00	81.882,37	81.081,17	88.191,44	71.157,34	66.491,70	73.662,99	85.691,67	76.779,26	80.814,21	80.782,50	954.235,14	
Pessoal Ativo	81.271,49	86.429,00	81.882,37	81.081,17	88.191,44	71.157,34	66.491,70	73.662,99	85.691,67	76.779,26	80.814,21	80.782,50	954.235,14	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.491,06	71.838,89	67.292,26	66.491,06	73.601,33	65.637,75	66.491,70	68.491,21	70.716,05	66.246,88	66.246,88	66.246,88	815.791,95	
Obrigações Patronais	14.780,43	14.590,11	14.590,11	14.590,11	14.590,11	5.519,59		5.171,78	14.975,62	10.532,38	14.567,33	14.535,62	138.443,19	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)										231,03			231,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração										231,03			231,03	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	81.271,49	86.429,00	81.882,37	81.081,17	88.191,44	71.157,34	66.491,70	73.662,99	85.691,67	76.548,23	80.814,21	80.782,50	954.004,11	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														954.004,11

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.730.218,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.730.218,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	954.004,11	2,74 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.083.813,12	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.979.622,47	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.875.431,81	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,75 %	-3,25 %

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS EM PERÍODO ESPECÍFICO LIQUIDADAS												Total de Mês Específicos	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Mai/2018	Junho/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.745,96	138.172,29	136.964,61	136.746,62	130.141,25	136.979,15	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	1.619.470,07	
Pessoal Ativo	138.745,96	138.172,29	136.964,61	136.746,62	130.141,25	136.979,15	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	1.619.470,07	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	113.025,05	113.317,19	112.040,79	112.097,66	105.479,77	106.388,43	104.946,48	108.372,92	111.412,74	109.647,20	110.163,97	116.689,89	1.323.562,09	
Obrigações Patronais	25.720,91	24.855,10	24.923,82	24.648,96	24.661,48	30.590,72	21.678,97	22.885,33	23.828,79	24.048,79	24.122,38	23.942,73	295.907,98	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	138.745,96	138.172,29	136.964,61	136.746,62	130.141,25	136.979,15	126.625,45	131.258,25	135.241,53	133.695,99	134.286,35	140.612,62	1.619.470,07	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>														1.619.470,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	49.585.643,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.585.643,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.619.470,07	3,26 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.709.950,65	70,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VII) (§ único do art. 22 da LRF)	32.974.453,11	66,50 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	31.238.955,59	63,00 %

FONTE: CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES

NOTAS:

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2017 A JUNHO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
70,00 %	3,27 %	-66,73 %

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Upanema  
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.590.155,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada	38.590.155,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.051.278,66	2,72%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.315.409,30	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.199.638,84	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.083.868,37	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Upanema  
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Upanema - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:06:46

\_\_\_\_\_  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS MACEDO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - 3º BIMESTRE**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.394,76	50.981,88	50.528,53	52.433,91	50.799,15	64.886,02	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.170,74	51.042,41	50.720,07	622.324,52	0,00	
Pessoal Ativo	49.394,76	50.981,88	50.528,53	52.433,91	50.799,15	64.886,02	50.079,67	49.547,28	50.740,10	51.170,74	51.042,41	50.720,07	622.324,52	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.365,91	42.677,71	42.302,91	44.217,45	42.047,14	52.738,45	41.590,18	41.061,47	42.047,27	42.416,15	42.338,74	42.063,15	516.866,53		
Obrigações Patronais	8.028,85	8.304,17	8.225,62	8.216,46	8.752,01	12.147,57	8.489,49	8.485,81	8.692,83	8.754,59	8.703,67	8.656,92	105.457,99		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,32	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.533,32		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>49.394,76</b>	<b>50.981,88</b>	<b>50.528,53</b>	<b>52.433,91</b>	<b>50.799,15</b>	<b>58.352,70</b>	<b>50.079,67</b>	<b>49.547,28</b>	<b>50.740,10</b>	<b>51.170,74</b>	<b>51.042,41</b>	<b>50.720,07</b>	<b>615.791,20</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.730.399,84	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>615.791,20</b>	<b>3,68%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.003.823,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	953.632,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	903.441,59	5,40

FONTE: Sistema: Icone - WINSCP - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Portalegre, Data da emissão: 24/07/2018 e hora de emissão: 10h e 30m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela I.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	758.223,23	0,00
Pessoal Ativo	758.223,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	758.223,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		758.223,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	100,00%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.099.990,25	100,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	758.223,23	2,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.685.999,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.601.699,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = 90,90 X VI) (INCISO II DO PAR. 1º DO ART. 59 DA LRF)	1.517.399,48	5,40

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São Tomé/RN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SÃO TOMÉ/RN, EM 30 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ NILTON FERREIRA  
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
CONTADOR CRC/RN 008674-0/0

ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre de 2018 (até Junho)

ANEXO 7 LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BBIESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 28.099.990,25
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	758.223,23	2,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	1.685.999,42	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	1.601.699,45	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Câmara Municipal de São Tomé/RN

SÃO TOMÉ/RN, EM 30 DE JUNHO DE 2018

JOSÉ NILTON FERREIRA  
PRESIDENTE

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
CONTADOR CRC/RN 09079-O

ELIZABETE CRISTINA DANTA  
CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	567.139,09	0,00
Pessoal Ativo	567.139,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	494.356,54	0,00
Obrigações Patronais	72.782,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	567.139,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	12.901.318,22	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	12.901.318,22	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	567.139,09	4,40 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	774.079,09	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		735.375,14		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		696.671,18		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:52:25

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2018 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	18.994,69	1.625,31	0,00	0,00	18.835,79	0,00	-1.466,41	567.647,01	0,00
Recursos Ordinários	18.994,69	1.625,31	0,00	0,00	18.835,79	0,00	-1.466,41	567.647,01	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	18.994,69	1.625,31	0,00	0,00	18.835,79	0,00	-1.466,41	567.647,01	0,00
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE**  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO/2018 - 3º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	622.324,52	0,00
Pessoal Ativo	622.324,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	516.866,53	
Obrigações Patronais	105.457,99	
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.533,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.533,32	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>615.791,20</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.730.399,84	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)</b>	<b>615.791,20</b>	<b>3,68%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.003.823,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	953.632,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	903.441,59	5,40

Fonte: Sistema: Icone - WINSCP - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Portalegre, Data da emissão: 24/07/2018 e hora de emissão: 10h e 30m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

**Tabela 1.1**

<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Upanema  
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.051.278,66	0,00
Pessoal Ativo	1.051.278,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	869.539,80	0,00
Obrigações Patronais	181.738,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(-I-11)	1.051.278,66	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	38.590.155,02	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	38.590.155,02	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.051.278,66	2,72 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.315.409,30	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Upanema  
Câmara Municipal de Upanema

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.199.638,84		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		2.083.868,37		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Upanema - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:08:38

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS MACEDO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
MICHAELE KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PRIMEIRO SEMESTRE 2018**

LR.F, art. 48 - Anexo VII R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida			16.730.399,84
Receita Corrente líquida Ajustada			16.730.399,84
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		615.791,20	3,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		1.003.823,99	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		953.632,79	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		20.076.479,81	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

FONTE:

ICONE Sistemas - WinSepF (V44.22.187.0520)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.901.318,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.901.318,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	567.139,09	4,40%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	774.079,09	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	735.375,14	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	696.671,18	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Monte das Gameleiras  
Câmara Municipal de Monte das Gameleiras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º semestre de 2018 (até Junho)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 24/07/2018 - HORA DA EMISSÃO: 12:57:14

-----

-----

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.